



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N. 234/2014.**

De 27 de junho de 2014.

DENOMINA NOME DE ANEXO  
“PEDRO SEMEÃO DE ARAUJO” EM  
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**ART. 1º.** – Fica denominado Anexo “PEDRO SEMEÃO DE ARAÚJO”, a Unidade Educacional edificada na Rua José Fabrício.

**ART. 2º** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**ART. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, EM 27 DE JUNHO DE 2014.

  
JOSE CONSTANCIO SOBRINHO  
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -